



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.441, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

“Altera as Leis 3.291 e 3.275 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera as vagas do cargo de Contínuo de 03 vagas para 07 vagas, contida na Lei Municipal nº 3.291/2013.

Art. 2º Altera as vagas do cargo de Professor Licenciatura Plena de 12 vagas para 15 vagas, contida na Lei Municipal nº 3.275/2013.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2014.

**JERÔNOMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| ____/____/____               |
| _____<br>Procurador Jurídico |